

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO À CONDUTA DO
VEREADOR POR PEDRA PRETA/MT,
GILSON JOSÉ DE SOUZA (UNIÃO
BRASIL), POR TER PRATICADO
INACEITÁVEL VIOLÊNCIA CONTRA A
PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, considerando os princípios éticos e morais que devem pautar a atuação dos representantes do povo, bem como a gravidade dos fatos amplamente noticiados nos quais o vereador pelo Município de Pedra Preta/MT, Gilson José de Souza (União Brasil), praticou inaceitável violência contra a Prefeita do município, utilizo-me da presente, para apresentar à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, da presente MOÇÃO DE REPÚDIO, à conduta do referido vereador.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio fundamenta-se na gravidade da conduta do Vereador Gilson José de Souza (União Brasil), do município de Pedra Preta/ MT, pelas declarações ofensivas e desrespeitosas proferidas contra a Prefeita de Pedra Preta, durante sessão plenária da Câmara Municipal daquele município.

É inaceitável que um agente público, eleito para representar a população e zelar pela dignidade do cargo que ocupa, utilize o espaço institucional da tribuna para dirigir-se de forma agressiva, misógina e desumana a uma mulher, no caso a prefeita do município, Iraci Ferreira (PSDB), chamando-a de "**cachorra viciada**" – expressão de extrema violência simbólica, moral e política.

Tal conduta atenta contra os princípios da ética parlamentar, do decoro e do respeito entre os entes federativos, além de contribuir para a naturalização da violência política de gênero, prática que precisa ser duramente combatida em todos os espaços públicos.

A presente moção tem o objetivo de expressar nossa indignação diante do ocorrido e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com o respeito às instituições, à democracia, à dignidade da mulher na política e à urbanidade no debate público.

Diante disso, manifestamos nosso total REPÚDIO à conduta do referido vereador, ao passo que nos solidarizamos com a Prefeita de Pedra Preta e com todas as mulheres que diariamente enfrentam violência e desrespeito em razão de sua atuação política.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370036003600310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

